ATA DA 80ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às dezenove horas e dezenove minutos, na sala de apoio da Coordenadoria do Curso de Engenharia de Telecomunicações, do *Campus* Alto Paraopeba, iniciou-se a Octogésima Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Telecomunicações da Universidade Federal de São João del-Rei. Estavam presentes, sob a presidência do Coordenador Professor Marcos Tomio Kakitani, o Vice-Coordenador Moacir de Souza Júnior e os Professores: Gustavo Fernandes Rodrigues, Ramon Dornelas Soares, Sandro Adriano Fasolo. O representante discente Daniel Augusto de Carvalho não compareceu à reunião. O Coordenador Marcos Tomio Kakitani deu início à reunião apresentando a pauta prevista, ficando a mesma aprovada conforme a seguir: **Item um – Solicitações de Parecer do Colegiado:** I) O Presidente Marcos Tomio Kakitani apresentou ao Colegiado os Requerimentos Eletrônicos de Equivalência Interna: 81006/2019 (discente de matrícula 194300058), 83893/2019 (discente de matrícula 124350049); os Requerimentos Eletrônicos de Equivalência Externa: 83704/2019 e 83997/2019 (discente de matrícula 194350043), 83513/2019 e 83572/2019 (discente de matrícula 194350013), 83762/2019, 83764/2019 e 84926/2019 (discente de matrícula 194350029), bem como os Requerimentos Eletrônicos de Atividade Complementar: 85373/2019 (discente de matrícula 124350011) e 83823/2019 (discente de matrícula 134350052), que foram decididos *"ad referendum"* pelo Presidente e aprovados por unanimidade pelo Órgão Colegiado. II) O Coordenador Marcos Tomio Kakitani apresentou ao Órgão Colegiado os Requerimentos Eletrônicos nº 85386/2019 85403/2019 do discente de matrícula 164350042 que requisitou a quebra de pré-requisito para inclusão da disciplina Estágio Curricular Obrigatório e a exclusão das unidades curriculares Equações Diferenciais B e Eletromagnetismo. O Órgão Colegiado, por quatro votos a um (o Professor Sandro Adriano Fasolo votou contra ao pedido), deferiu a quebra de pré-requisito; porém, indeferiu a exclusão das disciplinas solicitadas, pois o prazo para os ajustes na inscrição periódica terminou em quatro de setembro de 2019, conforme Calendário Acadêmico da Instituição. III) O Professor Marcos Tomio Kakitani apresentou ao Órgão Colegiado os processos sobre prorrogação do prazo de integralização de curso dos discentes de matrículas: 124350010 (23122.020041/2019-50, Requerimento Eletrônico nº 84299/2019); 154350032 (23122.019346/2019-19, Requerimento Eletrônico nº 83794/2019); 134300060 (23122.019630/2019-95, Requerimento Eletrônico nº 84040/2019). O Órgão Colegiado deferiu os pedidos pelos seguintes períodos de prorrogação: discente 124350010, por três semestres; discente 154350032, por dois semestres e; discente 134300060, por três semestres. IV) O Presidente Marcos Tomio Kakitani apresentou ao Colegiado o Requerimento Eletrônico nº 84286/2019 do discente de matrícula 194350024 solicitando Regime Especial de Estudos. A solicitação do discente foi deferida pelo Órgão Colegiado; devendo a

Coordenadoria comunicar aos docentes das unidades curriculares nas quais o aluno está inscrito. **Item dois – Informes:** I) O Professor Ramon Dornelas Soares informou ao Órgão Colegiado os procedimentos que foram realizados para aplicação da avaliação de dispensa da unidade curricular de Eletrônica Aplicada referente à solicitação do aluno de matrícula 154350032 (Requerimento Eletrônico nº 81743/2019) e, que, no dia da aplicação da prova (vinte de setembro de dois e dezenove às vinte e uma horas na sala 207 do bloco 01), o discente não compareceu. O Órgão Colegiado solicitou que a Coordenadoria verificasse qual o procedimento a ser adotado no caso de reprovação do aluno, uma vez que a Resolução nº 013, de 19 de abril de 2018 não prevê essa situação. **Item três –** OUTROS ASSUNTOS: I) A Ata da Septuagésima Nona Reunião Ordinária do Colegiado foi lida e aprovada. II) O Coordenador Marcos Tomio Kakitani solicitou aos demais membros do Colegiado que informassem, na próxima reunião do Colegiado, os próximos respectivos períodos de férias regulamentares. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às vinte horas e vinte minutos e, para constar, eu, Renata Dornelas de Siqueira, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 03 de outubro de 2019.

Prof. Marcos Tomio Kakitani/Coordenador_____

Prof. Moacir de Souza Júnior/Vice-coordenador _____

Prof. Gustavo Fernandes Rodrigues/Membro Docente _____

Prof. Ramon Dornelas Soares/Membro Docente _____

Prof. Sandro Adriano Fasolo/Membro Docente_____

Daniel Augusto de Carvalho/Membro Discente AUSENTE